

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2229 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 22 de Junho de 2017 Publicação: Sexta-feira, 23 de Junho de 2017

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 7 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, considerando a Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015, a Resolução STJ n. 6 de 12 de maio de 2015, a Instrução Normativa STJ/GP n. 5 de 28 de março de 2017, o que consta do Processo STJ n. 13.263/2017 e a decisão do Conselho de Administração na sessão de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC do Superior Tribunal de Justiça na forma dos Anexos I e II respectivamente. (*)

§ 1º O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação define a missão, a visão de futuro, os valores, as perspectivas, os objetivos estratégicos, as metas e os indicadores de desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação até 2020.

§ 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação define as ações táticas relacionadas aos objetivos estratégicos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício de 2017.

§ 3º As revisões do PETIC e do PDTIC serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e serão publicadas mediante portaria da Presidente e da Diretora-Geral respectivamente.

Art. 2º As metas e os prazos serão acompanhados periodicamente pelas unidades responsáveis, conforme definido nos planos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

(*) Os anexos serão publicados no Boletim de Serviço do STJ.